



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Ata nº. 10/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 15 de agosto de 2022

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e dois as onze horas e trinta minutos pelo aplicativo Google Meet. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior, Juraci Bernardino Alves, Claysse Danielle Morimoto, Lucinéia Aparecida da Cruz, Andrea Regina Fantinelli de Souza, Silvane Marcela Mazur, Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Rosemari de Melo Silva, Cristiano Ribeiro, Maria Luiza Colleti Podanosqui, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo. **Pauta nº 01 – Relatório Final da Comissão de Ética para instauração de Sindicância (Resolução nº 04/2022):** Segundo Ricardo a comissão se reuniu para tratar do caso do conselheiro tutelar Everson Henrique de Souza. Foram ouvidas todas as partes e a conclusão é que o conselheiro tutelar não descumpriu as normas, houve apenas uma troca de plantões interna entre os próprios conselheiros. A denúncia foi comunicada para o CMDCA pelo Ministério Público, sendo que posteriormente o mesmo encaminhou um e-mail comunicando sobre o arquivamento do caso. Portanto, a comissão sugere o mesmo e após aprovação por todos, será efetivada a Resolução nº. 07/2022 do CMDCA. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às onze horas e quarenta minutos, esta ata foi elaborada por Claysse Danielle Morimoto e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade, todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presenças do Conselho. Andirá, Paraná, 15 de agosto de 2022.